



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

**2º ATA PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019**

(EXTRATO DO PE PE0177/2019 PUBLICADO EM 04/12/2019 – DIÁRIO OFICIAL/SE)

**PROCESSO Nº 015.000.03111/2019-6**

**PREGÃO Nº PE0177/2019**

|                                                                                                      |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Superintendência Geral de Compras Centralizadas. |                                  |
| Endereço: Rua Duque de Caxias, 346<br>Bairro: São José - CEP: 49015-320                              | Cidade: Aracaju<br>UF: SE        |
| CNPJ/MF Nº: 13.128.798/0010-94                                                                       |                                  |
| Representante Legal:<br>SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO                                        | Nome:<br>GEORGE DA TRINDADE GÓIS |

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, consoante Ato de homologação constante às fls.XX no processo físico, do Procedimento Administrativo n.º 015.000.03111/2019-6, considerando o disposto na Portaria n.º 014 de 02/01/2019-SEAD, através da Superintendência Geral de Compras Centralizadas (SGCC), levando em consideração o julgamento da licitação na modalidade de Pregão n.º PE0177/2019 com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/08/2019, com certame aberto em 05/09/2019, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 16 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais n.ºs. 23.769 e 23.770, de 27 de abril de 2006, e o Decreto n.º 22.779, de 28 de abril de 2004 com as alterações do Decreto n.º 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DE INFORMÁTICA. a fim de atender às necessidades de Órgãos do Estado de Sergipe, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º PE0177/2019 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por lote, conforme consta nos autos do Processo n.º 015.000.03111/2019-6, para atender as demandas do Estado de Sergipe.

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado da Administração, através da Superintendência Geral de Compras Centralizada, no seu aspecto operacional e legal, por intermédio de sua Gerência de Registro de Preços, em seu aspecto operacional e legal.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata (§ 1.º da Cláusula Primeira) e documento 1, em ordem de classificação das propostas por lote.

**CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO**

O material deverá ser entregue, em conformidade com a solicitação dos órgãos participantes do Estado de Sergipe, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão do empenho.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** - As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pelo órgão participante, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

**Parágrafo Segundo** – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 3 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

**Parágrafo Terceiro** - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico n.º PE0177/2019:

I – Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela Secretaria de Estado da Administração de Sergipe, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II – Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria de Estado da Administração de Sergipe, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à Secretaria de Estado da Administração de Sergipe, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Secretaria de Estado da Administração de Sergipe, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V - Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

VI – A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII – Possibilitar à Secretaria de Estado da Administração de Sergipe efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

VIII – Comunicar imediatamente à Secretaria de Estado da Administração de Sergipe qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

IX – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

X – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela Secretaria de Estado da Administração de Sergipe;

XI – Indenizar terceiros e/ou a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;

XII – Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

XIII – Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIV – Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

XV – Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

XVI – Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

XVII – Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

XVIII – Solicitar à Secretaria de Estado da Administração de Sergipe, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XIX – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da Secretaria de Estado da Administração de Sergipe.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à Secretaria de Estado da Administração de Sergipe ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Secretaria de Estado da Administração de Sergipe;

II - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Secretaria de Estado da Administração de Sergipe, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

**Parágrafo Primeiro** – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

**Parágrafo Segundo** – A ausência ou omissão da fiscalização da Secretaria de Estado da Administração de Sergipe não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

**CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Administração de Sergipe ou órgãos participantes obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II - permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV – notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO**



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

**A Secretaria de Estado da Administração de Sergipe ou órgãos participantes** efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

**Parágrafo Primeiro** – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

**Parágrafo Segundo** - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

**Parágrafo Terceiro** - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

**Parágrafo Quarto** - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**Parágrafo Quinto** - Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

**Parágrafo Sexto** - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

**Parágrafo Sétimo** – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro;

**Parágrafo Segundo** – Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo primeiro;

**Parágrafo Terceiro** – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe convocará as demais empresas com preços registrados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados,



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

**Parágrafo Quarto** – Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria de Estado da Administração de Sergipe.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pela Secretaria de Estado da Administração de Sergipe:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/1993;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Secretaria de Estado da Administração de Sergipe.

II – Pelo Fornecedor:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata;

**Parágrafo Segundo** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

**Parágrafo Terceiro** – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria de Estado da Administração de Sergipe, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

**Parágrafo Quarto** – Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao fornecimento do lote;

**Parágrafo Quinto** – Caso a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a Contratante poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

I – Advertência;

II – Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

III - impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**Parágrafo Primeiro** - O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

**Parágrafo Segundo** - A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

**Parágrafo Terceiro** - Quando a Contratada motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe;

**Parágrafo Quarto** - Se a licitante vencedora deixar de assinar o contrato dentro de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da notificação escrita, sem justificativa por escrito aceita por esta Secretaria, decairá do direito de vencedora, sujeitando-se, ainda, à imposição das sanções elencadas nos incisos I a IV desta cláusula.

**Parágrafo Quinto** - A inexecução total ou parcial dos serviços objeto desta licitação poderá ensejar sua rescisão, nos termos dos



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

artigos 78 a 80, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram esta Ata o Edital de Pregão nº PE0177/2019 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado da Administração de Sergipe;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO**

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju (SE), 04 de Dezembro de 2019

---

**GEORGE DA TRINDADE GÓIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF:



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

**2º ATA PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019**

(EXTRATO DO PE PE0177/2019 PUBLICADO EM 04/12/2019 – DIÁRIO OFICIAL/SE)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 051/2019, celebrada entre a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE0177/2019.

**EMPRESA (razão social):** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

**CNPJ:** 07.766.048/0001-54 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** -----

**ENDEREÇO:** ST SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA, Nº 47, PARTE B - ASA NORTE 70720-610 - BRASILIA - DF

**TEL/FAX:** 61 3425-1117 / -----

**E-MAIL:** 3d@3dprojetosdf.com.br

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade Total | Preço Unitário | Marca / Modelo       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------------|
| 5    | (Cód. 418087-9) MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR TIPO III;,,PROCESSADOR DE 2 NUCLEOS E 4 THREADS;,,CLOCK MINIMO DE 3,7GHZ; CLOCK DO PROCESSADOR DE 1200 MHZ E POSSUIR SAIDAS HDMI;,,SUPORTE A DUAL CHANNEL 1600;,,EXPANSAO DE MEMORIA ATE 32 GB COMNO MINIMO 16GB INSTALADOS; ,;CACHE MINIMO 4MB;,,HD 1TB SATA;,,MONITOR LED 23POLEGADAS;,,RESOLUCAO MINIMA DE 1366X768 60HZ(HD); PLACA DE ACELERAÇÃO GRAFICA DEDICADA; MEMORIA DE VIDEO DE 4GB; INTERFACE DE MEMORIA DE 128-BITS;,,REDE: 10/100/1000 MBPS ETHERNET E WIRELESS;,,GABINETE MINI TORRE OU SFF COM FONTE REAL POTENCIA MINIMA 350 WATTS;,,EM EMBALAGEM APROPRIADA;,,WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUÊS; TECLADO (PADRÃO ABNT-2) E MOUSE;,,GARANTIA:36 MESES NO SITE,-                                                  | 89               | R\$ 4.886,52   | TERAVIX<br>DTT12A310 |
| 6    | (Cód. 423221-6) MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR TIPO III;,,PROCESSADOR DE 2 NUCLEOS E 4 THREADS;,,CLOCK MINIMO DE 3,7GHZ; CLOCK DO PROCESSADOR DE 1200 MHZ E POSSUIR SAIDAS HDMI;,,SUPORTE A DUAL CHANNEL 1600;,,EXPANSAO DE MEMORIA ATE 32 GB COMNO MINIMO 16GB INSTALADOS;,,CACHE MINIMO 4MB;,,HD 1TB SATA;,,MONITOR LED 23 POLEGADAS;,,RESOLUCAO MINIMA DE 1366X768 60HZ(HD); PLACA DE ACELERAÇÃO GRAFICADEDICADA; MEMORIA DE VIDEO DE 4GB; INTERFACE DE MEMORIA DE 128-BITS;,,REDE:10/100/1000 MBPS ETHERNET E WIRELESS;,,GABINETE MINI TORRE OU SFF COM FONTEREAL POTENCIA MINIMA 350 WATTS;,,EM EMBALAGEM APROPRIADA;,,WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUÊS; TECLADO (PADRÃO ABNT-2) E MOUSE;,,GARANTIA: 36MESES NO SITE,(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI LEI COMPLEMENTAR 123) | 11               | R\$ 4.886,52   | TERAVIX<br>DTT12A310 |



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |              |                           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|---------------------------|
| 12 | (Cód. 423224-0) ESTABILIZADOR - TIPO: MICROPROCESSADO,POTENCIA NOMINAL: 500VA,COM 8 ESTAGIOS,TENSAO DE ENTRADA: 110/220V,TENSAO DE SAIDA: 110/220V,CORRENTE NOMINAL DE ENTRADA (A~): 1 A,VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA: +/- 20%,REGULACAO DE SAIDA: +/-6%,TEMPO DE RESPOSTA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 320 | R\$ 169,30   | BMI MICROLINE 3ML-0500B1P |
| 28 | (Cód. 418259-6) SWITCH - SWITCH GERENCIÁVEL COM 24 PORTAS GIGABIT,GERENCIÁVEL,24 PORTAS 10/100/1000 MBPS AUTO-MDIX, CONECTOR RJ45; 4 PORTAS GBIC; 4 SLOTS SFP PARA MINI-GBIC,MODELO PARA RACK DE 19 POLEGADAS,IEEE 802.3X; BUFFER DE 4.1 MB; TABELA MAC PARA 9192 REGISTROS; IEEE 802.1W; IEEE 802.1Q; IEEE 802.1X,ARQUITETURA NON-BLOCKING, WIRESPEED, SWITCH FABRIC DE 56 GBPS; 4 FILAS DE PRIORIDADE(QOS) POR PORTA,APLICAR ACL POR MAC OU IP; GERENCIAMENTO BASEADO EM WEB OUPOR CLI,ALIMENTAÇÃO BIVOLT 100 A 240 VAC ? 50/60 HZ,MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES                                                                          | 30  | R\$ 2.244,00 | D-LINK DGS-1510-28X       |
| 29 | (Cód. 418260-0) SWITCH - SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS GIGABIT,GERENCIÁVEL,48 PORTAS 10/100/1000 MBPS AUTO-MDIX, CONECTOR RJ45; 4 PORTAS GBIC; 4 SLOTS SFP PARA MINI-GBIC,PARA MONTAGEM EM RACK DE 19?,IEEE 802.3X; BUFFER DE 12 MB; TABELA MAC PARA 16384 REGISTROS; IEEE 802.1W; IEEE 802.1Q; IEEE 802.1X; CONTROLE DE BROADCAST STORM; IEEE 802.1P,ARQUITETURA NON-BLOCKING, WIRESPEED, SWITCH FABRICDE 56 GBPS; 4 FILAS DE PRIORIDADE (QOS) POR PORTA,APLICAR ACL POR MAC OU IP; GERENCIAMENTO BASEADO EM WEB OU POR CLI,ALIMENTAÇÃO BIVOLT,MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES.                                                               | 15  | R\$ 3.662,27 | D-LINK DGS-1510-52X       |
| 30 | (Cód. 423240-2) SWITCH - SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS GIGABIT,GERENCIÁVEL,48 PORTAS 10/100/1000 MBPS AUTO-MDIX, CONECTOR RJ45; 4 PORTAS GBIC; 4 SLOTS SFP PARA MINI-GBIC,PARA MONTAGEM EM RACK DE 19?,IEEE 802.3X; BUFFER DE 12 MB; TABELA MAC PARA 16384 REGISTROS; IEEE 802.1W; IEEE 802.1Q; IEEE 802.1X; CONTROLE DE BROADCAST STORM; IEEE 802.1P,ARQUITETURA NON-BLOCKING, WIRESPEED, SWITCH FABRICDE 56 GBPS; 4 FILAS DE PRIORIDADE (QOS) POR PORTA,APLICAR ACL POR MAC OU IP; GERENCIAMENTO BASEADO EM WEB OU POR CLI,ALIMENTAÇÃO BIVOLT,GARANTIA MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI LEI COMPLEMENTAR 123) | 5   | R\$ 3.662,27 | D-LINK DGS-1510-52X       |



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |               |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|--------------|
| 63 | (Cód. 418261-8) SERVIDOR - SERVIDOR RACK,02<br>PROCESSADORES COM 12 NÚCLEOS,CLOCK A 2.3 GHZ,RDIMM<br>INSTALADOS (4 X 32GB), DDR4 2400 MT/S, DUAL RANK X4, COM<br>24 SLOTS DIMME COM ADVANCED ECC,128 GB,16 MB DE<br>CACHE,CONTROLADORA DE DISCO COM 2GB CACHE, 12G SAS<br>MODULAR CONTROLLER, SUPORTE A RAID 0, 1 E 5,04<br>DISCOS,1.2 TB,SAS10K RPM HOT PLUG DE 2.5?,-,-,-,DVD-ROM<br>SATA,4 X 1 GBE NIC,GABINETE FORMATO RACK 1U,EM<br>EMBALAGEM APROPRIADA,GARANTIA DE 36 MESES ON-<br>SITE,FONTES REDUNDANTES HOT PLUG (1+1) DE 800W DE<br>POTÊNCIA,05 PORTAS USB 3.0 | 3 | R\$ 34.896,78 | LENOVO SR630 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|--------------|

---

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP**  
**REPRESENTANTE: ANA PAULA ROCHA VASCONCELOS**  
**RG: 2967724 SSP/DF CPF: 997.075.511-00**



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

**2º ATA PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019**

(EXTRATO DO PE PE0177/2019 PUBLICADO EM 04/12/2019 – DIÁRIO OFICIAL/SE)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 051/2019, celebrada entre a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE0177/2019.

**EMPRESA (razão social):** 3S INFORMATICA EIRELI

**CNPJ:** 32.674.351/0001-74 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** -----

**ENDEREÇO:** AVENIDA PAULINO MULLER, Nº 966 - JUCUTUQUARA 29040-712 - VITORIA - ES

**TEL/FAX:** (27) 3097-0003 / -----

**E-MAIL:** contato@3s.inf.br

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade Total | Preço Unitário | Marca / Modelo |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| 13   | (Cód. 418119-0) NO-BREAK - PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,ALIMENTADOR AUTOMÁTICO TENSÃO,AUTOMÁTICO,POTENCIA: 1500 VOLT-AMPERE; POTÊNCIA NOMINAL ATIVA COM CAPACIDADE DE 825 WATTS.,SEMI-SENOIDAL,TENSÃO DE ENTRADA MONOFÁSICA COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA PARA AS VOLTAGENS DE: 115 VOLTS/ 127 VOLTS OU 220VOLTS,115/127/220 VOLTS,60HZ,CABO PP,CONEXÃO DE SAÍDA DE 08 TOMADAS DE PADRÃO NBR 14136:2002,TENSÃO DE SAÍDA: 115 VOLTS,- ,PROTEÇÃO: CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E PICOS DE TENSÃO,.....,SINALIZAÇÃO VISUAL DE LED,ALARME VISUAL E SONORO NA FALTA DE ENERGIA,BATERIAS SELADAS TIPO VRLA INTERNASÀ PROVA DE VAZAMENTO;,GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA. PERMITE EXPANSÃO DE BATERIA,RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO...,GABINETE EM AÇO COM PINTURA ELETROESTATICA,BYPASS AUTOMÁTICO,5 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136,CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA PARA EVITAR DESLIGAMENTO ACIDENTAL.,ACOMPANHA NOBREAK, MANUAL,GARANTIA DE 36 MESES ON SITE | 90               | R\$ 559,00     | RAGTECH        |



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |              |         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|---------|
| 21 | (Cód. 418130-1) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COPIADORA, IMPRESSORA, DIGITALIZADORA 600 X 600 DPI (RESOLUÇÃO IMPRESSÃO); TECNOLOGIA LASER; DUPLEX;,-VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM;,,10.000 PÁGINAS MENSAIS;,,PORTA USB 2.0 E PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10/100BASE-TX INCORPORADAS;,,MÍNIMO 128 MB,VELOCIDADE DE CÓPIA 30 COM, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600 DPI,SCANNER TIPO BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS,,RESOLUÇÃO DEDIGITALIZAÇÃO ÓPTICA 600 X 2400 DPI,110V, TIPO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO A4;A5;A6. CARTA EXECUTIVO: FOLIO; OFÍCIO; ISOB5;JIS B5; ENVELOPE(MONARCH, NO-10, DL, C5,C8) CUSTOMIZADO(76X127MM 216X356MM3X5CM-8.5X14),MÍNIMA DE 300 PÁGINAS,GARANTIA 36 MESES ON SITE.                                                     | 470 | R\$ 1.598,99 | LEXMARK |
| 22 | (Cód. 423234-8) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COPIADORA, IMPRESSORA, DIGITALIZADORA 600 X 600 DPI (RESOLUÇÃO IMPRESSÃO); TECNOLOGIA LASER; DUPLEX;,-VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM;,,10.000 PÁGINAS MENSAIS;,,PORTA USB 2.0 E PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10/100BASE-TX INCORPORADAS;,,MÍNIMO 128 MB,VELOCIDADE DE CÓPIA 30 COM, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600 DPI,SCANNER TIPO BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS,RESOLUÇÃO DEDIGITALIZAÇÃO ÓPTICA 600 X 2400 DPI,110V, TIPO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO A4;A5;A6. CARTA EXECUTIVO: FOLIO; OFÍCIO; ISOB5;JIS B5; ENVELOPE(MONARCH, NO-10,DL, C5,C8) CUSTOMIZADO(76X127MM 216X356MM3X5CM-8.5X14),MÍNIMA DE 300 PÁGINAS,GARANTIA 36 MESES ON SITE.,(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI LEI COMPLEMENTAR 123) | 30  | R\$ 1.598,99 | LEXMARK |

**3S INFORMATICA EIRELI**  
**REPRESENTANTE: EDER DIAS DE OLIVEIRA**  
**RG: 1904367 SSP/ES CPF: 099.195.007-04**



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

**2º ATA PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019**

(EXTRATO DO PE PE0177/2019 PUBLICADO EM 04/12/2019 – DIÁRIO OFICIAL/SE)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 051/2019, celebrada entre a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE0177/2019.

**EMPRESA (razão social):** AGIS COMERCIAL EIRELI

**CNPJ:** 32.676.601/0001-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 27163563-3

**ENDEREÇO:** AVENIDA SIMEAO SOBRAL, Nº 774 - SANTO ANTONIO 49060-640 - ARACAJU - SE

**TEL/FAX:** 7930124400 / -----

**E-MAIL:** agiscomercial@bol.com.br

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade Total | Preço Unitário | Marca / Modelo |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| 1    | (Cód. 418048-8) MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR TIPO I,PROCESSADOR DE 2 NUCLEOS E 2 THREADS,CLOCK MINIMO DE 3GHZ,SUORTE A DUAL CHANNEL 1600,CAPACIDADE DE EXPANSAODE MEMORIA ATE 32GB, COM NO MININO 4GB INSTALADOS,CACHE MINIMO 3MB,DISCO RIGIDO DE NO MININO 500GB SATA,TECLADO (PADRAO ABNT-2, COM 104 TECLAS),AUDIODE ALTA DEFINICAO (HD AUDIO) INTEGRADO DE 4 CANAIS,MONITOR LED 18,5 POLEGADAS,RESOLUCAO MINIMA DE 1366X768 60HZ(HD),MOUSE (02 BOTOES E BOTAO DE ROLAGEM, SIMETRICO),GABINETE MINI TORRE OU SFF COM FONTE REAL POTENCIA MINIMA 200WATTS,EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA,WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU VERSAO MAIS ATUALIZADA EM LINGUA PORTUGUESA,GARANTIA MINIMA DE 36 MESES NO SITE, COM ASSISTENCIA TECNICA,-                                                    | 4179             | R\$ 2.039,00   | LOGIN L4000    |
| 3    | (Cód. 418085-2) MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR TIPO II; PLACA DE VIDEO INTEGRADA;,,PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS E 4 THREADS;,,CLOCK MINIMO DE 3,3GHZ;,,SUORTE A DUAL CHANNEL 1600,CAPACIDADE DE EXPANSAO DE MEMORIA ATO 32 GB, SUORTE A DUAL CHANNEL, COM 8 GB INSTALADOS;,,CACHE MINIMO 4MB;,,HD 500GB SATA,TECLADO (PADRAO ABNT-2, COM 104 TECLAS);,,AUDIO DE ALTA DEFINICAO (HD AUDIO) INTEGRADO DE 4 CANAIS,MONITOR LED 21 POLEGADAS;,,RESOLUCAO MINIMA DE 1366X768 60HZ(HD),MOUSE (02 BOTOES E BOTAO DE ROLAGEM, SIMETRICO);,,REDE: 10/100/1000 MBPS ETHERNET EWIRELESS;,,GABINETE MINI TORRE OU SFF COM FONTE REAL POTENCIA MINIMA 200 WATTS;,,EM EMBALAGEM APROPRIADA;,,WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU VERSAO MAIS ATUALIZADA EM LINGUA PORTUGUESA;,,GARANTIA MINIMA: 36 MESES NO SITE,- | 386              | R\$ 2.265,00   | LOGIN L4000    |



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |              |                     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|---------------------|
| 15 | (Cód. 404807-5) UNIDADE PONTO DE ACESSO - PONTO DE ACESSO INDOOR PARA REDE LOCAL SEM FIO,GARANTIR TAXAS DE TRANSMISSAO COM MODULACAO DE NO MINIMO 1300MBPS QUANDO OPERANDO EM IEEE802.11AC; DEVERA ATENDER AOS PADROES IEEE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N, 802.11AC COM OPERACAO NA FREQUENCIA 2.4GHZ E 5GHZ;COMPATIVEIS COM AS FREQUENCIAS DE RADIO DOS PADROES 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N, 802.11AC; SUPORTAR NO MINIMO 16SSIDS; DEVE SER FORNECIDO COM SISTEMA DEGERENCIAMENTO LICENCIADO;ATENDER EM MEDIA A UMA AREA EM UM RAO DE 160 METROS; POSSUIR 3 ANTENAS INTERNAS E INTEGRADAS COM PADRAO DE IRRADIACAO OMNI-DIRECIONAL PARA CADA FREQUENCIA DE OPERACAO, E COM GANHO DE, PELO MENOS, 3DBI CADA, MIMO 3X3;3;DEVE SUPORTAR POTENCIA DE SAIDA DE NO MINIMO 100MW COM OPERACAO NA FREQUENCIA 5GHZ E DE NO MINIMO 150MW COM OPERACAO NA FREQUENCIA 2.4GHZ;SUPOSTAR, NO MINIMO, 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) USUARIOS WIRELESS SIMULTANEOS;POSSUIR, NO MINIMO, 02 (DUAS) INTERFACES IEEE 802.3 10/100/1000 MBPS BASE-T ETHERNET, AUTO-SENSING, COM CONECTOR RJ-45, PARA CONEXAO AREDE LOCAL FIXA;POSSUIR ESTRUTURA QUE PERMITA A UTILIZACAO DO EQUIPAMENTOEM LOCAIS INTERNOS, COM FIXACAO EM TETO E PAREDE; FORNECIDO COM TODAS AS LICENCAS PARA O FUNCIONAMENTO;DEVERA PEDITIR A CRIACAO DE FILTROS DE MAC ADDRESS DE FORMA A RESTRINGIR O ACESSO A REDE WIRELESS;IMPLEMENTAR CLIENTE DHCP, PARA CONFIGURACAO AUTOMATICA DO SEU ENDERECO IP E IMPLEMENTAR TAMBEM ENDERECAMENTO IP ESTATICO;POSSUIR LEDS PARA A INDICACAO DO STATUS DE ATIVIDADES DO EQUIPAMENTO;POSSUIR HOMOLOGACAO DA ANATEL VALIDA;POSSIBILITAR ALIMENTACAO ELETRICA LOCAL VIA FONTE DE ALIMENTACAO E VIA PADRAO POE (IEEE 802.3AF);GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE. | 291 | R\$ 1.200,00 | UBIQUITI UAP-AC-PRO |
| 51 | (Cód. 418061-5) DISCO RIGIDO - HD 2.5 SATA III 5400 RPM; PARA NOTEBOOK; INTERFACE: SERIAL ATA III (SATA III 6.0 GB/S); FATOR DE FORMA: 2.5 POLEGADAS; RPM: 5400; ALTURA: 7,0 MM; COMPATIVEL COM ROHS; CACHE: 16 MB; LATENCIA MEDIA: 5.5 MS; SEJACOMPATIVEL COM O PRODUTO DA HP ELITEDESK 800 G1 DESKTOP MINI PC;COM CAPACIDADE DE 500GB,6 GB/S,GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100 | R\$ 275,00   | SEAGATE ST500VT000  |
| 55 | (Cód. 418065-8) MEMORIA RAM - TECNOLOGIA DE MEMORIA: DDR2 SDRAM; FREQUENCIAS: PC 6400: (800MHZ); VOLTAGEM: 1.8 V; COMPATIVEL COM PLACA MAE: AMD E INTEL DESKTOP PC; GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.,PINOS: 240,CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2GB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100 | R\$ 80,00    | KINGSTON            |



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |              |                           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|---------------------------|
| 60 | (Cód. 418169-7) MICROCAMERA - MICRO CÂMERA PARA MICROSCÓPIO, RESOLUÇÃO: 5.0 MEGAPIXELS; SENSOR: 1/2.5"; PIXEL: 2.2 X 2.2 MIN; RESOLUÇÃO (H X V): 2592 X 1944; CONTROLADA EXPOSIÇÃO: MANUAL/AUTOMÁTICO; BALANÇO DO BRANCO: MANUAL/AUTOMÁTICO; WINDOWS/LINUX; USB2.0; SOFTWARE PARA CAPTURA E ANÁLISE DE IMAGENS; 01 LENTE DE 0.5X COM ADAPTADOR DE 23.2MM, 30MM E 30.5MM; 01 LÂMINA PARA CALIBRAÇÃO; CABO USB E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA ACOPLAMENTO AO MICROSCÓPIO; COMPATÍVEL COM O MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR MODELO XSZ-107BN (CCD); GARANTIA: 12 MESES                                                                 | 31 | R\$ 2.130,00 | PH CIENTIFICA<br>CMOS-5.0 |
| 61 | (Cód. 423327-1) MICROCAMERA - MICRO CÂMERA PARA MICROSCÓPIO, RESOLUÇÃO: 5.0 MEGAPIXELS; SENSOR: 1/2.5"; PIXEL: 2.2 X 2.2 MIN; RESOLUÇÃO (H X V): 2592 X 1944; CONTROLADA EXPOSIÇÃO: MANUAL/AUTOMÁTICO; BALANÇO DO BRANCO: MANUAL/AUTOMÁTICO; WINDOWS/LINUX; USB2.0; SOFTWARE PARA CAPTURA E ANÁLISE DE IMAGENS; 01 LENTE DE 0.5X COM ADAPTADOR DE 23.2MM, 30MM E 30.5MM; 01 LÂMINA PARA CALIBRAÇÃO; CABO USB E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA ACOPLAMENTO AO MICROSCÓPIO; COMPATÍVEL COM O MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR MODELO XSZ-107BN (CCD); GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI LEI COMPLEMENTAR 123) | 10 | R\$ 2.130,00 | PH CIENTIFICA<br>CMOS-5.0 |

---

**AGIS COMERCIAL EIRELI**  
**REPRESENTANTE: GILBERTO JOSE DA SILVA JUNIOR**  
**RG: 31629091 CPF: 280.278.685-72**



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

**2º ATA PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019**

(EXTRATO DO PE PE0177/2019 PUBLICADO EM 04/12/2019 – DIÁRIO OFICIAL/SE)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 051/2019, celebrada entre a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE0177/2019.

**EMPRESA (razão social):** AGM TECNOLOGIA EIRELI

**CNPJ:** 13.619.829/0001-19 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 018364710

**ENDEREÇO:** RUA ARNALDO LOPES DA SILVA, Nº 66, 66 A LOJA 01 - STIEP 41770-035 - SALVADOR - BA

**TEL/FAX:** 7141021122 / -----

**E-MAIL:** edvan@agmtecnologia.com.br; tgb.contabilidade@hotmail.com

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade Total | Preço Unitário | Marca / Modelo |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| 17   | (Cód. 418051-8) ROTEADOR - SERVICO DE HOTSPOT PERMITIR A CONFIGURACAO DE USUARIOS QUE PODERAO OU NAO ACESSAR OS SERVICOS DE INTERNET, COM A POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR A PAGINA QUE APARECERA PARA AOS USUARIOS;;SERVICO DE WEBPROXY PERMITIRA CRIACAO DE LISTAS DE BLOQUEIOS DE SITES, NOMES, IPS, PORTAS;;SERVICO DE FIREWALL PERMITIR A FILTRAGEM DE PACOTES E CRIACAO DE REGRAS DE BLOQUEIO;;SERVICO DE DHCP PERMITIR QUE OS ENDEREÇOS IP DOS DISPOSITIVOS LIGADOS A REDESEJAM DEFINIDOS DE FORMA AUTOMATICA;;CONTROLE E LIMITACAO DE BANDA PERMITIRA CONFIGURACAO DE LIMITE DO USO DE BANDA, FAZER RESERVA DE BANDA E QOS PARA APLICACOES ESPECIFICAS;;DEVE POSSUIR FUNCAO DE PONTO DE ACESSO WI-FI 2,4GHZ COM ANTENA INTEGRADA DE NO MINIMO 2DBI;;DEVERA ATENDER AOS PADROES IEEE802.11B, IEEE 802.11G E IEEE 802. COM OPERACAO NA FREQUENCIA 2.4GHZ;;FAILOVER E LOAD BALANCE PERMITIR O BALANCEAMENTO DE CARGA E REDUNDANCIA DE LINKS;;CONECTIVIDADE SUPORTAR TUNEIS PPTP, L2TP, EOIP, SUPORTA IPSEC, OPENVPN, PPOE, PPP, TUNEL IP;;POSSUIR LEDS PARA A INDICACAO DO STATUS DE ATIVIDADES DO EQUIPAMENTO;;POSSIBILITAR ALIMENTACAO ELETRICA LOCAL VIA FONTE DE ALIMENTACAO E VIA PADRAO POE (IEEE 802.3AF OU POE PASSIVO);;POSSUIR ESTRUTURA QUEPERMITA A UTILIZACAO DO EQUIPAMENTO EM LOCAIS INTERNOS, COM FIXACAO EM TETO E PAREDE;;POSSUIR NO MINIMO 5 PORTAS ETHERNET;;PORCESSADOR COM CLOCK MINIMO DE 600MHZ E MEMORIA RAM DE PELO MENOS 128MB;;FORNECIDO COM TODAS AS LICENCAS PARA O FUNCIONAMENTO,POSSUIR HOMOLOGACAO DA ANATEL VALIDA;;GARANTIA MINIMA DE 24 MESES | 90               | R\$ 560,00     | MIKROTIK       |



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

|    |                                                                                                                                            |     |           |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|
| 44 | (Cód. 339072-1) CONECTORES - UTILIZADO PARA INTERLIGAR CABOS DE REDE,FEMEA RJ45 CATEGORIA5E BLINDADO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA | 700 | R\$ 17,56 | FURUKAWA |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|

---

**AGM TECNOLOGIA EIRELI**  
**REPRESENTANTE: ADRIANO GUIMAROES MUSSI**  
**RG: 740667904 CPF: 821.848.875-87**



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

**2º ATA PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019**

(EXTRATO DO PE PE0177/2019 PUBLICADO EM 04/12/2019 – DIÁRIO OFICIAL/SE)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 051/2019, celebrada entre a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE0177/2019.

**EMPRESA (razão social):** COMPUSET INFORMATICA LTDA ME

**CNPJ:** 65.529.489/0001-39 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 113815940119

**ENDEREÇO:** AVENIDA DOUTOR LUIS ROCHA MIRANDA, Nº 96 - JABAQUARA 04344-010 - SAO PAULO - SP

**TEL/FAX:** (11) 5017 - 4253 / -----

**E-MAIL:** eduardo@compuset.com.br

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade Total | Preço Unitário | Marca / Modelo |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| 49   | (Cód. 418058-5) PEN DRIVE - UNIDADE FLASH PROJETADA COMO ARMAZENAMENTO PARA LAPTOPS, TABLETS, TVS, COMPUTADORES; CAPACIDADE: 64 GB; USB 3.1 (SENDO COMPATÍVEL COM 2.0E 3.0); COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 7, 8 E 10 (32E 64 BITS), WINDOWS SERVER 2012 E 2016 E LINUX; VELOCIDADE DE LEITURA: 100MB/S; TAXA DE ESCRITA: 10 MB/S; GARANTIA DE 60 MESES. | 150              | R\$ 69,78      | KINGSTON       |

---

**COMPUSET INFORMATICA LTDA ME**  
**REPRESENTANTE: EDUARDO TORRES DE MATOS**  
**RG: 99489958 /SSP/SP CPF: 055.294.128-07**



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

**2º ATA PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019**

(EXTRATO DO PE PE0177/2019 PUBLICADO EM 04/12/2019 – DIÁRIO OFICIAL/SE)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 051/2019, celebrada entre a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE0177/2019.

**EMPRESA (razão social):** GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA

**CNPJ:** 89.237.911/0001-40 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 035/0001138

**ENDEREÇO:** RODOVIA BR 116, Nº 7350 - PORTAL DA SERRA 93950-000 - DOIS IRMAOS - RS

**TEL/FAX:** 051 35648300 ramal 8518 / -----

**E-MAIL:** licitacoes@htsolutions.com.br

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade Total | Preço Unitário | Marca / Modelo |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| 62   | (Cód. 418175-1) SERVIDOR - SERVIDOR LÂMINA,COMPATÍVEL COM O ENCLOSURE C3000 (PN 437560-B24)E COM O VMWARE ESXI 6.5 UPDATE 2; 2 PROCESSADORES 64 BUIS E 8 OU MAIS NÚCLEOS EM,CLOCK A 2,6GHZ COM 15MB DE CACHE;;SUORTE MEMÓRIAS DDR3-800/1066/1333/1600;;256GB DE RAM COM SUPORTE A ECC AVANÇADO;;8MB DE CACHE;;CONTROLADORA DE DISCOS SAS DE 6GB/S COM 512MB, SUPORTE A RAID 0 E 1;;SUORTE A DISCOS SAS, SATA E SSD; 2 DISCOS HOT PLUG DE 300GB E 10.000 RPM COM INTERFACE SAS;;2 ETHERNETS DE 10 GIGABITS;;HBA COM 2 PORTAS FC DE 8GB/S;;-,-,-,-,-,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA;;GARANTIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES NO SITE;;- | 2                | R\$ 56.266,67  | HPE PROLIANT   |

---

**GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA**  
**REPRESENTANTE: VINICIUS DA SILVA**  
**RG: 8099503578 CPF: 839.250.900-53**



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

**2º ATA PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019**

(EXTRATO DO PE PE0177/2019 PUBLICADO EM 04/12/2019 – DIÁRIO OFICIAL/SE)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 051/2019, celebrada entre a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE0177/2019.

**EMPRESA (razão social):** INFRACOMIX COMERIO E SERVICOS DE INFORTICA EIRELI-ME

**CNPJ:** 22.801.116/0001-62 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** -----

**ENDEREÇO:** COND MORADA COLONIAL RUA A, CASA 32 - NOVA COLINA 73270-400 - BRASILIA - DF

**TEL/FAX:** (61) 3224 - 1657; (61) 3964 -1658 / -----

**E-MAIL:** infracomix@outlook.com

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade Total | Preço Unitário | Marca / Modelo |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| 14   | (Cód. 423226-7) NO-BREAK - PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,ALIMENTADOR AUTOMÁTICO TENSÃO,AUTOMÁTICO,POTENCIA: 1500 VOLT-AMPERE; POTÊNCIA NOMINAL ATIVA COM CAPACIDADE DE 825 WATTS.,SEMI-SENOIDAL,TENSÃO DE ENTRADA MONOFÁSICA COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA PARA AS VOLTAGENS DE: 115 VOLTS/ 127 VOLTS OU 220VOLTS,115/127/220 VOLTS,60HZ,CABO PP,CONEXÃO DE SAÍDA DE 08 TOMADAS DE PADRÃO NBR 14136:2002,TENSÃO DE SAÍDA: 115 VOLTS,- ,PROTEÇÃO: CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E PICOS DE TENSÃO,SINALIZAÇÃO VISUAL DE LED,ALARME VISUAL E SONORO NA FALTA DE ENERGIA,BATERIAS SELADAS TIPO VRLA INTERNAS À PROVA DE VAZAMENTO,GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA PRECISASER SUBSTITUÍDA. PERMITE EXPANSÃO DE BATERIA,RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIAMESMO COM O NOBREAK DESLIGADO...,GABINETE EM AÇO COM PINTURA ELETROESTATICA,BYPASS AUTOMÁTICO,5 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136,CHAVE LIGA/DESLIGATEMPORIZADA PARA EVITAR DESLIGAMENTO ACIDENTAL.,ACOMPANHA NOBREAK, MANUAL,GARANTIA DE 36 MESES ON SITE,(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI LEI COMPLEMENTAR 123) | 30               | R\$ 575,00     | RAGTECH MOD    |

**INFRACOMIX COMERIO E SERVICOS DE INFORTICA EIRELI-ME**  
**REPRESENTANTE: LINCOLN MOREIRA JORGE**  
**RG: 525752 SSP/DF CPF: 153.008.111-49**



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

**2º ATA PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019**

(EXTRATO DO PE PE0177/2019 PUBLICADO EM 04/12/2019 – DIÁRIO OFICIAL/SE)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 051/2019, celebrada entre a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE0177/2019.

**EMPRESA (razão social):** JOSE AVILA PIMENTEL FILHO-ME

**CNPJ:** 01.050.449/0001-27 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** -----

**ENDEREÇO:** RUA SANTA CATARINA, Nº 307 - SIQUEIRA CAMPOS 49075-520 - ARACAJU - SE

**TEL/FAX:** 79 3224-3800; 79 3224-3808 / 79 3224-3800

**E-MAIL:** jottapc@infonet.com.br

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quantidade Total | Preço Unitário | Marca / Modelo   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|
| 9    | (Cód. 418081-0) SERVIDOR - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 250W 80 PLUS BRONZE;;PROCESSADOR QUAD CORE;;COM 3.3 GHZ;;DDR3 UDIMM ECC (CAPACIDADE MAXIMA: 64 GB);;MEMORIA DE 8GB 2133 MHZ;;8MB DE CACHE;;CONTROLADORA ONBOARD,DEVE SUPORTAR ATE 4 DISCOS;;DISCORIGIDO: DE 1TB,7.2K RPM 6GB/S 3.5" ENTERPRISE,DVD RW SATA;;DEVE POSSUIR NOMINIMO OS SEGUINTES SLOTS PARA EXPANSAO: 01 X X16 GEN3 PCIE 02 X X1 PCIE 3.0 PORTAS E/S MINIMO 8 PORTAS X PORTAS USB, SENDO 02 USB 3.0 FRONTAIS, 01 PORTA VGA TRASEIRA E 01 PORTA MINI DISPLAY PORT OU DVI (PERMITINDO LIGAR 02MONITORES AO MESMO TEMPO);;DEVE POSSUIR CONTROLADORA QUE SUPORTE RAID 0/1/5/10;;DVD ROM, INTERNO;;INTERFACE DE REDE: 2 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPSRJ45;;GABINETE: TORRE 4U;;ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA;;GARANTIA:36 (TRINTA E SEIS) MESES NO SITE;;- ,TOTAL DE 4 SLOTS; | 12               | R\$ 6.472,00   | HP ML30 PROLIANT |

---

**JOSE AVILA PIMENTEL FILHO-ME**  
**REPRESENTANTE: JOSÉ ÁVILA PIMENTEL FILHO**  
**RG: 682880 CPF: 429.388.485-87**



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

**2º ATA PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019**

(EXTRATO DO PE PE0177/2019 PUBLICADO EM 04/12/2019 – DIÁRIO OFICIAL/SE)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 051/2019, celebrada entre a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE0177/2019.

**EMPRESA (razão social):** LICITEC TECNOLOGIA EIRELI-EPP

**CNPJ:** 16.628.132/0001-00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 56792682

**ENDEREÇO:** AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 1063, SALA 201 - BUCAREIN 89202-295 - JOINVILLE - SC

**TEL/FAX:** (47) 3025 - 4100 / -----

**E-MAIL:** vendas@licitectecnologia.com.br

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade Total | Preço Unitário | Marca / Modelo |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| 64   | (Cód. 423256-9) SERVIDOR - SERVIDOR RACK,02 PROCESSADORES COM 12 NÚCLEOS,CLOCK A 2.3 GHZ,RDIMM INSTALADOS (4 X 32GB), DDR4 2400 MT/S, DUAL RANK X4, COM 24 SLOTS DIMME COM ADVANCED ECC,128 GB,16 MB DE CACHE,CONTROLADORA DE DISCO COM 2GB CACHE, 12G SAS MODULAR CONTROLLER, SUPORTE A RAID 0, 1 E 5,04 DISCOS,1.2 TB,SAS10K RPM HOT PLUG DE 2.5?,-,-,-,DVD-ROM SATA,4 X 1 GBE NIC,GABINETE FORMATO RACK 1U,EM EMBALAGEM APROPRIADA,GARANTIA DE 36 MESES ON-SITE,FONTES REDUNDANTES HOT PLUG (1+1) DE 800W DE POTÊNCIA,05 PORTAS USB 3.0,(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI LEI COMPLEMENTAR 123) | 1                | R\$ 31.096,00  | HPE PROLIANT   |

---

**LICITEC TECNOLOGIA EIRELI-EPP**  
**REPRESENTANTE: DIEGO PEREZ ALVARES**  
**RG: 3138051 SSP/SC CPF: 048.545.549-83**



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

**2º ATA PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019**

(EXTRATO DO PE PE0177/2019 PUBLICADO EM 04/12/2019 – DIÁRIO OFICIAL/SE)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 051/2019, celebrada entre a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE0177/2019.

**EMPRESA (razão social):** LUIS PAULO TORCINELI

**CNPJ:** 08.386.848/0001-02 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 416120885113

**ENDEREÇO:** RUA CORONEL VIRGILIO ROCHA, Nº 21, APTO 1102 - CENTRO 18682-046 - LENCOIS PAULISTA - SP

**TEL/FAX:** (14) 3264 - 2078 / -----

**E-MAIL:** licitacoes@megabytecomputadores.com.br

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade Total | Preço Unitário | Marca / Modelo |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| 7    | (Cód. 418106-9) NOTEBOOK - TIPO: MICROCOMPUTADOR PORTATIL,PROCESSADOR DE DE 2 NÚCLEOS E 4 THREADS.,CLOCK MÍNIMO 2.3GHZ,DDR4 2133 MHZ,MEMÓRIA NO MÍNIMO 4GB EXPANSÍVELATÉ 8GB,CACHE MINIMO 6MB.,COM 1 HD,1 DISCO,500 GB - 5400RPM,SATA,BARRAMENTODE MEMORIA DDR4,PLACA DE VÍDEO DEDICADA COM 1GB DE MEMÓRIA.,COM PLACA DE SOM HD,SEM UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL,TECLADO EM PORTUGUES (BRASIL) - TUNCHPAD COM FUNÇÃO MULTI-TOQUES,WEBCAM INTEGRADA, WIFI 802.11 B/G /N OU 1X1 AC +BLUETOOTH 4.0, DRIVE ÓPTICO: SUPER MULT DUAL LAYER (S-ATA), LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA: 4 EM 1 (SD/SDHC/SDXC; LAN: ETHERNET 10/100.,-,02 ALTO- FALANTE INTERNO,PORTAS COM PELO MENOS 2 USB, 1 X HDMI E DE ÁUDIO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE.,TELA: DE NO MÍNIMO 14,0", TELA LED WIDESCREEN,RESOLUÇÃOMÍNIMA DE 1024 X 768,MOUSE INTEGRADO TOUCH-PAD 2 BOTOES COM SCROLL,-,01 LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA (SD),EMBALAGEM: COM PROTEÇÃO APROPRIADA,SISTEMAOPERACIONAL: WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS EM PORTUGÊS,COM BATERIA: NO MÍNIMO 3 CÉLULAS, DEVE ACOMPANHAR: O ADAPTADOR AC UNIVERSÁL PARA O EQUIPAMENTO. ENTRADA DE 110/220.,GARANTIA:36 MESES NO SITE,CABOS DE ENERGIA POSSUEM PLUG PADRÃO ABNT NBR 14136:2002. | 232              | R\$ 2.230,00   | HP 240/246 G6  |

---

**LUIS PAULO TORCINELI**  
**REPRESENTANTE: LUIZ PAULO TORCINELI**  
**RG: 41113021 SSP/SE CPF: 342.770.678-83**



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

**2º ATA PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019**

(EXTRATO DO PE PE0177/2019 PUBLICADO EM 04/12/2019 – DIÁRIO OFICIAL/SE)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 051/2019, celebrada entre a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE0177/2019.

**EMPRESA (razão social):** TOLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

**CNPJ:** 03.690.388/0001-98 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** -----

**ENDEREÇO:** AV. HORÁCIO MARTINS,, Nº 05, CENTRO 49770-000 - MARUIM - SE

**TEL/FAX:** (79) 99944 - 6888; 79 3259-5522 / -----

**E-MAIL:** tolycomercio@hotmail.com

| Item | Descrição                                                                                                       | Quantidade Total | Preço Unitário | Marca / Modelo |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| 34   | (Cód. 417093-8) CABO - CABO DE REDE RJ-45, CAT5E 24AWG 4 PARES,CAIXA C/ 305M, COR AZUL,GARANTIA MINIMA 12 MESES | 90               | R\$ 301,55     | TEX            |

---

**TOLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**  
**REPRESENTANTE: GLAUDISTONY LEITE SANTOS**  
**RG: 1334542 SSP/SE CPF: 778.868.955-68**



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

**2º ATA PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019**

(EXTRATO DO PE PE0177/2019 PUBLICADO EM 04/12/2019 – DIÁRIO OFICIAL/SE)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 051/2019, celebrada entre a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE0177/2019.

**EMPRESA (razão social):** WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA - EPP

**CNPJ:** 07.429.337/0001-68 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** -----

**ENDEREÇO:** RUA CAMPOS, Nº 932 - SAO JOSE 49015-220 - ARACAJU - SE

**TEL/FAX:** 79 3214-7172; 79 3214-7174; 79 99989-8782 / -----

**E-MAIL:** wcadigital@bol.com.br; wcadigitaladm@hotmail.com

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade Total | Preço Unitário | Marca / Modelo |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| 23   | (Cód. 418131-0) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33 PPM PRETO E O E 20 PPM EM CORES, 7.500 PÁGINAS MENSAIS EM PRETO OU 6.000 COLORIDAS; DUPLEX; TECNOLOGIA JATO DE TINTA (TANQUES DE TINTA) DE 04 CORES, QUALIDADE DE IMPRESSÃO 4.800 X 1.200 DPI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA 1.200 DPI; PORTAS: USB 2.0, REDE ETHERNET 10/100 E WIRELESS, MÍNIMO 128 MB, VELOCIDADE DE CÓPIA 11 CPMM PRETO E 5 EM CORES, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600 DPI; SCANNER TIPO BASE PLANA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 4.800 X 600 DPI, RESOLUÇÃO ÓPTICA ATÉ 1200 X 1200 DPI, 110V, TIPO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO A4; A5; A6. CARTA EXECUTIVO: FOLIO; OFÍCIO; ISO B5; JIS B5; ENVELOPE (MONARCH, NO-10, DL, C5, C8) CUSTOMIZADO (76 X 127 MM 216 X 356 MM 3 X 5 CM - 8,5 X 14), MÍNIMA DE 300 PÁGINAS, GARANTIA 36 MESES ON-SITE, CABO USB, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 X 40 X 37 CM | 68               | R\$ 2.800,00   | ECO TANK L6191 |



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |            |                    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------------|
| 27 | (Cód. 423239-9) SWITCH - SOLUÇÃO INTEGRADA COM CÂMERAS OU TERMINAIS IP, PROMOVENDO DESDE ALIMENTAÇÃO POTENTE DE PORTAS ATÉ A LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISTANTES.,SWITCH NÃO GERENCIÁVEL,SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E AUTO MDI/MDIX,SUPORTA AUTO MCNIMPIX; CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3 FORNECE TRANSFERÊNCIA DE DADOS CONFIÁVEL;24 PORTAS RJ45 DE AUTO-NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS,24 PORTAS GIGABIT SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 NÃO GERENCIÁVEL ;,PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: 15 KV DURANTE 45 MICROSSEGUNDOS EM MODO COMUM, 1KV DURANTE 10 A 700 MICROSSEGUNDOS EM MODO DIFERENCIAL,CAIXA PADRÃO DE 19 POLEGADAS PARA MONTAGEM EM RACK.,DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER,TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 1,48 MPPS, BACKPLANE (CAPACIDADE DO SWITCH):1,8 GBPS,CABEAMENTO SUPORTADO: CABO UTP CATEGORIA 05 OU SUPERIOR PARA DISTÂNCIA DE NO MÁXIMO 100M CABO UTP CATEGORIA 5E HOMOLOGADO (100% COBRE),CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 48 GBPS. TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES DE 35.7 MPPS,CERTIFICAÇÃO DA ANATEL,GARANTIA 24 MESES POE, IEEE802.1P - QOS (QUALITY OF SERVICE) (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI LEI COMPLEMENTAR 123) | 45  | R\$ 518,00 | TL-SG1024-TP-LINK  |
| 42 | (Cód. 418039-9) CANALETA - CANALETA SEMI ABERTA EM PVC,QUADRANGULAR,RECORTE FECHADO,NA COR CREME OU BRANCA,22X22X2000MM,PARA INSTALACAO ELETRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 700 | R\$ 39,30  | DUTOPLAST          |
| 48 | (Cód. 418056-9) FIO PARA TELEFONE - CONSTRUÇÃO: CONDUTORES DE COBRE ELETROLÍTICO, ESTANHADOS, ISOLADOS COM PVC EM CORES E TORCIDOS COM 2 CONDUTORES. APLICAÇÃO: INDICADO PARA USO EM DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS DE COMUTAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DE BLOCOS TERMINAIS EM ARMÁRIOS DE DISTRIBUIÇÃO. NORMA APLICÁVEL:SDT235-310-705, NBR: 9123                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 500 | R\$ 1,08   | COOPERSALTO        |
| 53 | (Cód. 423246-1) DISCO RÍGIDO - HD PARA DESKTOP, SATA III 6.0GB/; BUFFER DE 16MB; TEMPO MÉDIO DE BUSCA 11MS; RUÍDO DE 33DBA; COMPATÍVEL COM WINDOWS / LINUX / MAC;CAPACIDADE DE 500GB;VELOCIDADE DE 7200 RPM;GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI LEI COMPLEMENTAR 123)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 37  | R\$ 149,33 | WD BLUE WD5000AZLX |

WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA - EPP  
REPRESENTANTE: MARIA DAS GRACAS SILVA PAVAO



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

---

**RG: 759550 CPF: 345.268.465-20**



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

**RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES**

| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                  | ENDEREÇO                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC | Rua Gutemberg Chagas, 169 - Dia<br>Bairro: Inácio Barbosa<br>CEP: 49040-780 |

Aracaju (SE), 04 de Dezembro de 2019

---

**GEORGE DA TRINDADE GÓIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**